

Festival de Música da Paraíba

Uma homenagem a Zabé da Loca

EDITAL

O Governo do Estado da Paraíba, através da Rádio Tabajara, Secretaria de Estado da Cultura e da Fundação Espaço Cultural – FUNESC, tornam públicas as normas e os procedimentos para a participação no **Festival de Música da Paraíba**, a ser realizado entre os dias 13 e 27 de janeiro de 2018, cujas eliminatórias deverão acontecer nos seguintes locais: Sousa e Campina Grande, e a final em João Pessoa, para as quais deverão ser observadas as normas e condições estabelecidas no presente Edital.

I. DO PÚBLICO-ALVO

1. QUEM PODE PARTICIPAR?

Artistas comprovadamente residentes na Paraíba, com idade acima de 14 (quatorze) anos e com música autoral inédita.

1.1. Considera-se inédita a composição que ainda não tenha sido objeto de comunicação ou transmissão ao público, sob qualquer forma, ou fixação de qualquer natureza. O candidato deve, no momento da inscrição, declarar e se responsabilizar pelo caráter inédito da obra, seja em relação à letra, seja em relação à música.

2. É VEDADA A PARTICIPAÇÃO

De servidores públicos da Rádio Tabajara, Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Espaço Cultural e seus parentes de até 1º grau.

II. DA INSCRIÇÃO

As inscrições no Festival ocorrerão no período de **8 de setembro a 31 de outubro de 2017** pelo formulário de inscrições *on-line*, no endereço: festivaldemusica.pb.gov.br:

1. Documentos necessários para a inscrição:

1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

Anexos:

1.2. Comprovante de residência atualizado – (últimos 03 (três) meses) (pdf/jpg);

1.3. Gravação da música devidamente identificada com o nome do artista (mp3);

1.4. Letra da música (pdf/jpg);

1.5. Declaração de música autoral. No caso de composição em parceria, anexar a declaração conjunta de todos os compositores (pdf/jpg);

1.6. Em caso de menor de 18 (dezoito) anos, declaração de autorização dos pais ou responsáveis (pdf/jpg).

2. Sobre a desclassificação prévia:

2.1. O material sonoro que estiver inaudível e/ou identificado de forma confusa será automaticamente desclassificado.

2.2. Apenas será permitida a apresentação de uma única música por artista inscrito.

2.3. O candidato que não cumprir as exigências do edital, será automaticamente desclassificado.

2.4. Serão desclassificadas na pré-seleção as músicas cujo conteúdo seja considerado grosseiro, incitando a violência ou qualquer tipo de preconceito.

III. DAS CATEGORIAS

Poderão ser inscritos no Festival os mais variados gêneros da música, desde que seja comprovadamente autoral e inédita mediante declaração.

IV. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

1. Será formada uma comissão prévia, com júri especializado, para análise dos documentos e deferimento das inscrições dos participantes. Adotando, como critério de seleção a originalidade da música, a criatividade da letra, a melodia e a harmonia.

2. Para julgamento das apresentações e escolha dos classificados, será formada uma comissão composta por 05 (cinco) profissionais com competência técnica musical. Nas duas eliminatórias a comissão será formada por profissionais que atuam na Paraíba, e na final, o júri será formado por curadores vindos de estados vizinhos.

3. Para cada eliminatória, serão selecionadas 12 (doze) canções e classificadas 6 (seis) para a final.

V. DOS SELECIONADOS

1. As músicas selecionadas serão divulgadas no site festivaldemusica.pb.gov.br, no dia 21 de novembro de 2017.

2. O candidato selecionado deverá enviar a letra da música registrada em cartório, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da divulgação do resultado, através do site do festivaldemusica.pb.gov.br. Caso não o faça, a música será automaticamente desclassificada.

VI. CRONOGRAMA

1. Inscrição: de 12 de setembro a 31 de outubro de 2017.

2. Divulgação de selecionados: 21 de novembro de 2017.

3. Ensaios: 1ª Eliminatória (entre 8 e 12 de janeiro de 2018); 2ª Eliminatória (entre 15 e 19 de janeiro de 2018) e Final (entre 22 e 26 de janeiro de 2018).

4. Eliminatórias: 13 de janeiro de 2018 em Sousa e 20 de janeiro de 2018 em Campina Grande.
5. Final: 27 de janeiro de 2018 em João Pessoa.

VII. ESTRUTURA

Serão disponibilizados para os participantes: arranjadador, banda base, palco, som e iluminação.

VIII. APRESENTAÇÕES

1. A ordem das apresentações nas eliminatórias será definida mediante sorteio a ser realizado no dia 28 de novembro de 2017, às 14h30min, na sede da Rádio Tabajara. A ordem das apresentações na final será feita mediante sorteio, também na rádio Tabajara no dia 22 de janeiro de 2018, às 14h30min.
2. As apresentações acontecerão nas datas e locais abaixo relacionadas:
1ª Eliminatória: no município de Sousa, dia 13 de janeiro de 2018;
2ª Eliminatória: no município de Campina Grande, dia 20 de janeiro de 2018;
Finalíssima: no município de João Pessoa, dia 27 de janeiro de 2018.

IX. PREMIAÇÃO

1. A premiação será oferecida apenas para os participantes da final:

1º lugar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
2º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
3º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
Melhor intérprete: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. O álbum virtual da final será disponibilizado no *site* do Festival.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O acesso do público às apresentações é livre.
2. Todas as despesas com deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação, encargos legais e impostos, contribuições ou outros recolhimentos deverão ser arcadas pelo(s) próprio(s) participante(s) inscrito(s). A organização do Festival não se responsabiliza por este custeio.
3. Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito, estes deverão ser providenciados pelo mesmo com a devida antecedência, sob pena de ter prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do Festival.
4. O compositor ou intérprete que não comparecer ao ensaio geral será automaticamente desclassificado, não podendo subir ao palco na noite do evento para defender sua canção.
5. As decisões das comissões técnicas de seleção e avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses.

6. Dúvidas relacionadas ao festival deverão ser encaminhadas através do site festivaldemusica.pb.gov.br.

7. Finalistas deverão autorizar o uso das músicas para gravação e veiculação.

João Pessoa, 12 de setembro de 2017.